

EDITAL DE CONCURSOS N.º ED 067/2015.

DIVULGA OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A DATA PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA, O PRAZO PARA RECURSOS E OUTRAS INFORMAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, divulga por este Edital o que segue:

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

1.1. Lista de Indicados ao Cargo:

Está sendo divulgada, através do **Anexo I**, deste Edital, a Lista dos Candidatos Considerados Indicados ao cargo de MONITOR. Essa lista encontra-se igualmente à disposição dos interessados nos locais abaixo indicados:

a) em Uruguaiana: no Quadro de Avisos do saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, na Rua 15 de Novembro n.º 1.882;

b) na Internet, nos endereços: www.fdrh.rs.gov.br e www.uruguaiana.rs.gov.br

1.2. Candidatos Ausentes ou considerados Não Indicados ao Cargo:

Os candidatos que não constam na Lista de Indicados ao Cargo, **Anexo I**, deste Edital, são aqueles que não compareceram à Avaliação Psicológica ou que foram considerados Não Indicados ao Cargo.

2. ENTREVISTA DEVOLUTIVA PARA ESCLARECIMENTOS AOS CANDIDATOS SOBRE OS RESULTADOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

2.1. A equipe de psicólogas que realizou a Avaliação Psicológica estará à disposição dos candidatos interessados para fornecer esclarecimentos sobre os resultados obtidos, o que será feito na entrevista devolutiva.

2.2. A entrevista devolutiva é facultativa aos interessados.

2.3. A entrevista devolutiva tem por objetivo cientificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na Avaliação Psicológica. A entrevista devolutiva não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

2.4. O candidato, e somente este, poderá conhecer o resultado da Avaliação Psicológica por meio da entrevista devolutiva.

2.5. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP para acompanhá-lo na entrevista devolutiva. No caso de contratação de psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. O psicólogo contratado não pode estar participando da realização da Avaliação Psicológica deste Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

2.6. A entrevista devolutiva deverá ser agendada através do telefone: **0xx51 84166996**, no **dia 17/04/2015**, no **horário das 8h às 16h30min**, com a Psicóloga Coordenadora da Avaliação Psicológica da FDRH.

2.7. Data para a realização da Entrevista Devolutiva:

A entrevista devolutiva será realizada individualmente no **dia 25/04/2015**, no horário que tiver sido agendado com o candidato por telefone, conforme acima indicado.

2.8. Local das Entrevistas Devolutivas: A entrevista devolutiva será realizada no Instituto Estadual Romaguera Correa, situado na Rua 13 de maio, n.º 1887, Centro, em Uruguaiana - RS.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

3.1. Prazo: O prazo para interposição de recursos sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica será no período de **27 a 29/04/2015**.

3.2. Para encaminhar o recurso o candidato deverá preencher o **Anexo II**, deste Edital.

3.3. Laudo Psicológico: O candidato deverá anexar, ao recurso, em envelope fechado, um Laudo Psicológico feito por psicólogo, que não esteja participando desta Avaliação Psicológica, acompanhado dos seguintes documentos ou informações:

a) dados do Psicólogo (nome, assinatura, CRP, endereço físico e eletrônico), Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Psicologia (original ou fotocópia autenticada).

b) instrumentos utilizados na Avaliação Psicológica do recurso, observadas rigorosamente as Resoluções e Normativas Técnicas do CFP para concursos públicos.

c) análise e resultados qualitativos e quantitativos de todos os quesitos (itens, sub-escalas, categorias, classe, etc...) dos instrumentos utilizados na avaliação, bem como o número de respostas, classificação, percentis, identificação das tabelas utilizadas, apontando os referenciais teóricos (editora, autor, ano de publicação e página), que fundamentaram a classificação e interpretação dos resultados.

d) a Avaliação Recursal deverá fornecer subsídios técnicos para comparar com o parecer de Não Indicado, exarado pela Banca Examinadora, considerando o perfil do Cargo.

Esse Laudo Psicológico recursal será analisado por Banca Examinadora, contratada para essa finalidade, e que não participou da Avaliação Psicológica.

3.4. Forma de encaminhamento do recurso:

a) entregar diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, na Rua Santana n.º 2467, em dias úteis, no prazo indicado no subitem 3.1. deste Edital, no horário das 8h às 12h e das 14 às 17h; ou

b) enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo acima:

- **Divisão de Concursos Públicos da FDRH**
- **Concursos Públicos da Prefeitura M. de Uruguaiana**
- **Av. Praia de Belas, 1.595**
- **Bairro Menino Deus**
- **PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90.110-001.**

3.5. Não será considerado o recurso entregue fora do prazo. Quando enviado por SEDEX, a data de postagem do recurso deverá ser igual à do prazo estabelecido para os recursos.

3.6. Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail ou por outros serviços de postagem. Também não serão considerados os recursos que não vierem acompanhados de Laudo Psicológico, ou que não contenham os dados relacionados no subitem 3.3 deste Edital.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1. De acordo com as atribuições do Cargo, foi elaborado o perfil psicológico exigido para o seu desempenho. Informações sobre esse perfil poderão ser solicitadas ao psicólogo na entrevista devolutiva.

4.2. O recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

4.3. O prazo para agendamento da Entrevista Devolutiva, a data dessa entrevista e o período para recurso, em hipótese alguma, será ampliado.

4.4. Não haverá recurso de reconsideração.

Uruguaiana, 10 de abril de 2015.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSOS N.º ED 067/2015
CONCURSOS PUBLICOS DA PM DE URUGAUAIANA
FDRH 2015 – LISTA DE INDICADOS POR CARGO

C.49/10	MONITOR
Insc.	Nome
8762	ANA CELIA CAMARGO ANHAIA
2107	BRUNA GISSELE GONCALVES LOPEZ
7683	DANIELE ROCHA ALVES
8448	GRACIELA PEREIRA CARVALHO
2941	JOSELITO ANTONIO FISTAROL
2585	KAROL CHRISTIANE MARETOLE COSTA
7194	LUCIA ROSANE DE OLIVEIRA DIAS
7579	MARCIA REJANE DO CANTO FERNANDES
4523	MARIA DE FATIMA PEDELHES TIRLONI
6847	MARIANA DOS SANTOS FIALHO
7908	MARYANE GONCALVES VIEIRA
4649	MICHELE ESTHEFANIA MARTINS MARETOLE
7123	MILENA RIBEIRO ALVES SOUZA
622	NILTON RICARDO FERREIRA MASCOFF
4339	PAMELA DORNELLES BELASQUEM
7678	SUELEN NUNES RISSO

ANEXO II – EDITAL DE CONCURSOS N.º ED 067/2015

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DOS CONCURSOS.

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Encaminho este recurso referente aos resultados obtidos na Avaliação Psicológica.

O objeto do recurso e as justificativas referentes ao mesmo encontram-se nas folhas seguintes.

Anexo, em envelope fechado, o Laudo Psicológico, elaborado por psicólogo que não participou da realização da Avaliação Psicológica dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

_____, ____ de abril de 2015.

Assinatura do candidato.